



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS  
DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.**

CRISTIANO RABUSKE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono, o seguinte DECRETO, que foi apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município, conforme os Artigos 287 e 288, do Regimento Interno:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Pinheiro Preto – Estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2021, conforme Parecer n. 114/2022 exarado no Processo Nº PCP- 22/00120243 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Pinheiro Preto, 13 de dezembro de 2022.

**CRISTIANO RABUSKE**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Pinheiro Preto